

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.771 NATAL, 1º DE OUTUBRO DE 2020 • QUINTA - FEIRA

Extrato de Termo de Rescisão Bilateral do Contrato Administrativo de n. 003/2020 – DPE/RN.

Distratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Distratada: BCS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CPF/MF sob n. 31.658.202/0001-59, com sede estabelecida à R12, n. 60, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP n. 74.125-140, neste ato representada por Leonardo Borges Roriz, inscrito no CPF/MF sob o n. 796.238.831-53.

Objeto: rescisão Bilateral do Contrato Administrativo n. 003/2020-DPE/RN, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa BCS Comércio e Serviços EIRELI ME, vencedora do Pregão Eletrônico n. 031/2019 – DPE/RN, a fim de fornecer refrigeradores à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento Legal e Justificativa: Processo Administrativo n. 1.506/2019, art. 78, inciso I e art. 79, inciso II da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, item 15.5 do Contrato Administrativo n. 003/2020-DPE/RN, bem como em virtude da impossibilidade de cumprimento das obrigações legais e contratuais por parte da Contratada.

Prazo de vigência: o presente expediente rescinde bilateralmente o Contrato Administrativo n. 003/2020 -DPE/RN a partir da data de sua assinatura, ficando isentas as partes de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações. Natal/RN, 29 de setembro de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

Leonardo Borges Roriz

BCS Comércio e Serviços EIRELI ME
CNPJ/MF sob n. 31.658.2020/0001-59

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.771 NATAL, 1º DE OUTUBRO DE 2020 • QUINTA - FEIRA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 38/2019 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: ANTÔNIO MARCIANO LEITE DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.280.861/0001-21, com sede à Avenida Prudente de Moraes, n. 3395, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.056-200, representada por Antônio Marciano Leite de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n. 498.467.954-91.

Objeto: supressão quantitativa do Contrato Administrativo n. 38/2019 – DPE/RN, relativa a aquisição de cadeados, com fundamento no art. 65, inciso I, § 1º da Lei n. 8.666/1993.

A supressão do objeto contratual resultará na extinção dos itens relacionados a aquisição de cadeados referente ao Contrato Administrativo n. 38/2019 – DPE/RN, reduzindo o valor global do instrumento contratual, passando a vigorar com valor de R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais), somente para contratação de serviços de manutenção, conserto de fechaduras e confecção de chaves.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: as partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 511/2019 e a Lei n. 8.666/93.

Natal, 29 de setembro de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ n. 07.628.844/0001-20

Antônio Marciano Leite de Oliveira

Antônio Marciano Leite de Oliveira - ME
CNPJ n. 04.280.861/0001-21

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.771 NATAL, 1º DE OUTUBRO DE 2020 • QUINTA - FEIRA

*Extrato do Contrato Administrativo n. 18/2020 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Locadora: FERNANDA COSTA BEZERRA, inscrita no CPF/MF sob o n. 413.332.414-53.

Objeto: locação de imóvel não residencial medindo em sua totalidade 179,00 m² (cento e setenta e nove metros quadrados), situado à Rua Coronel Ivo Furtado, n. 119, Centro, Santa Cruz/RN, CEP n. 59.200-000.

Valor da Contratação: o valor mensal do contrato será de R\$ 2.712,70 (dois mil, setecentos e doze reais e setenta centavos), perfazendo um valor global de R\$ 97.657,20 (noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Prazo de Vigência: o contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 2.478/2019, Lei n. 8.245/91 e a Lei n. 8.666/93.

Natal/RN, 03 de agosto de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

Fernanda Costa Bezerra
CPF/MF n. 413.332.414-53

* Republicado por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.771 NATAL, 1º DE OUTUBRO DE 2020 • QUINTA - FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15

Exercício: 2020 - Pág.: 1/1

Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Executadas (últimos 12 meses)
Liquidadas

Inscritas em Restos a pagar não processados (b)

Despesas Com Pessoal	Total (Últimos 12 meses)												Inscritas em Restos a pagar não processados (b)	
	(a)													
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.739.983,76	3.986.540,29	3.236.170,85	11.034.612,86	3.051.649,76	3.077.890,11	3.032.359,60	3.003.943,21	3.084.628,91	3.961.841,07	3.020.077,10	4.268.373,22	47.498.070,74	8.555,96
Pessoal Ativo	2.709.903,50	3.956.460,03	3.206.090,59	11.004.532,60	3.017.960,65	3.044.201,00	2.998.670,49	2.970.254,10	3.050.939,80	3.928.151,96	2.986.387,99	4.234.684,11	47.108.236,82	8.555,96
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.390.382,12	3.629.563,45	2.773.674,30	9.367.035,36	2.587.916,01	2.610.773,97	2.601.451,93	2.551.416,00	2.614.592,18	3.535.539,00	2.613.825,78	3.847.656,12	41.123.826,22	8.555,96
Obrigações Patronais	319.521,38	326.896,58	432.416,29	1.637.497,24	430.044,64	433.427,03	397.218,56	418.838,10	436.347,62	392.612,96	372.562,21	387.027,99	5.984.410,60	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	30.080,26	30.080,26	30.080,26	30.080,26	33.689,11	33.689,11	33.689,11	33.689,11	33.689,11	33.689,11	33.689,11	33.689,11	389.833,92	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	30.080,26	30.080,26	30.080,26	30.080,26	33.689,11	33.689,11	33.689,11	33.689,11	33.689,11	33.689,11	33.689,11	33.689,11	389.833,92	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	362.652,70	1.567.645,42	35.680,27	507.802,85	33.689,11	33.689,11	33.689,11	40.026,66	38.929,27	37.993,82	33.689,11	1.222.132,90	3.947.620,33	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	332.572,44	1.537.565,16	5.600,01	477.722,59	0,00	0,00	0,00	6.337,55	5.240,16	4.304,71	0,00	1.188.443,79	3.557.786,41	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	30.080,26	30.080,26	30.080,26	30.080,26	33.689,11	33.689,11	33.689,11	33.689,11	33.689,11	33.689,11	33.689,11	33.689,11	389.833,92	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.377.331,06	2.418.894,87	3.200.490,58	10.526.810,01	3.017.960,65	3.044.201,00	2.998.670,49	2.963.916,55	3.045.699,64	3.923.847,25	2.986.387,99	3.046.240,32	43.550.450,41	8.555,96
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													9.888.184.753,63	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)													9.888.184.753,63	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (III + IIIb)													43.559.006,37	0,44
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													0,00	0,00
Limite Prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													0,00	0,00
Limite de Alerta (XI) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													0,00	0,00

LUCIMAR DANTAS DINIZ
COORDENAÇÃO

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
PRESIDENTE DE COMISSÃO

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO